



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de outubro de 2012  
(quarta-feira)  
às 14h**

**PAUTA**

27ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

|              |                                              |
|--------------|----------------------------------------------|
| Deliberativa |                                              |
| <b>Local</b> | Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13. |

Correção no item 7.

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, de 2009

#### - Não Terminativo -

*Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.*

**Autoria:** Deputado Fernando de Fabinho

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatório:** pela aprovação do Projeto

#### **Observações:**

- 1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa;
- 2) em 13/09/2011 a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ofereceu Parecer favorável ao Projeto;
- 3) a matéria constou na Pauta da Reunião dos dias 15/03/2012, 24/05/2012 e 12/09/2012.

#### **Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

## ITEM 2

### **TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 2011

#### - Não Terminativo -

*Acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Medida Provisória nº. 2.158 - 35, de 24 de agosto de 2001, para permitir a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) os valores repassados aos associados decorrentes da prestação de serviço de transporte de passageiros intermediado por cooperativa.*

**Autoria:** Senadora Marta Suplicy

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

### **TRAMITA EM CONJUNTO**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, de 2011**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para reduzir a base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas no caso de rendimentos da prestação de serviços de transporte de passageiros, e o art. 30 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir, da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) devidas por sociedade cooperativa de taxistas os ingressos decorrentes do ato cooperativo.*

**Autoria:** Senador Gim Argello

**Relatoria:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** pela aprovação do PLS 336 de 2011, nos termos do Substitutivo apresentado, prejudicando o PLS 400 de 2011

**Observações:**

- 1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa;
- 2) a matéria constou na Pauta da Reunião do dia 12/09/2012.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

**ITEM 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 513, de 2011**- Não Terminativo -**

*Estabelece normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais.*

**Autoria:** Senador Vicentinho Alves

**Relatoria:** Senador Lobão Filho (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** pela aprovação do Projeto com uma Emenda apresentada pelo Relator

**Observações:**

- 1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa;
- 2) a matéria constou na Pauta da Reunião dos dias 29/08/2012 e 12/09/2012.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, de 2012 - Complementar****- Não Terminativo -**

*Regula a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais relacionados ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação serão concedidos e revogados, conforme disposto nos artigos 150, §6º e 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) a matéria será apreciada, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2012****- Não Terminativo -**

*Concede isenção da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidente sobre veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senador Vicentinho Alves

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2011****- Terminativo -**

*Altera disposições da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir os Estados que integram a SUDENE e o prazo de vigência do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera- REPENEC.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado

**Observações:**

- 1) em 31/05/2011 a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ofereceu Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CDR (Substitutiva);
- 2) em 05/07/2012 o Relator apresentou nova minuta de Parecer;
- 3) a matéria constou na Pauta da Reunião dos dias 29/08/2012 e 12/09/2012.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 2011**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar o embarque gratuito de bagagem que se enquadre em determinados parâmetros, no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** pela aprovação do Projeto com quatro Emendas apresentadas pelo Relator

**Observações:**

- 1) em 11/09/2012 o Relator encaminha novo Relatório;
- 2) a matéria constou na Pauta da Reunião dos dias 24/05/2012, 31/05/2012, 28/06/2012, 05/07/2012, 29/08/2012 e 12/09/2012.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Relatório](#)